



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO № 154/2025 PROJETO DE LEI № 201/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 454.932,91 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), para atender despesas com a construção do CRAS Valle Verde e CRAS Jardim América, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 454.932,91 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias referentes à construção do CRAS Valle Verde e construção do CRAS Jardim América, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.244.0072.1	Projeto				
08.244.0072.1.286	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA	R\$	363.527,22		
	SOCIAL - № 947851/2023 - CONSTRUÇÃO DO				
	CRAS - VALLE VERDE				
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	363.527,22		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08.244.0072.1	Projeto				
08.244.0072.1.285	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV. ASSISTÊNCIA	R\$	91.405,69		
	SOCIAL-№ 948041/2023-CONSTRUÇÃO DO CRAS-				
	JARDIM AMÉRICA				
CATEGORIA ECONÔMICA					



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	91.405,69
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 454.932,91 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
27	DESPORTO E LAZER				
27.813	LAZER				
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER				
27.813.0030.1	Projeto				
27.813.0030.1.214	, ,	R\$	454.932,91		
	PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	454.932,91		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 16 de julho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI Presidente